



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 15 de outubro de 2024.

De: Plenário

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 716/2024

Proposição: Veto nº 20/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Veto Toatal ao Projeto de Lei nº 113/2024 Autoria: Vereador Zé Nito (MDB)
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Teresina, que as Casas Lotéricas disponibilizem aos seus clientes banheiros, inclusive adaptados as pessoas com deficiências, bem como, bebedouros de água potável, e dá outras providências, na forma que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Veto recebido na C.M.T. no dia 08.10.2024

Projeto de Lei recebido na P.M.T. no dia 18.09.2024

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350038003700360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.